



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Quarta-feira • 18 de março de 2020 • Ano XI • Edição N° 688

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |    |
|--|----|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                        | 2  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                  | 2  |
| EXTRATO (CONTRATO N° 06/2020) .....                  | 2  |
| EXTRATO (CONTRATO N° 07/2020) .....                  | 3  |
| EXTRATO (CONTRATO N° 08/2020) .....                  | 4  |
| EXTRATO (CONTRATO N° 09/2020) .....                  | 5  |
| EXTRATO (CONTRATO N° 10/2020) .....                  | 6  |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020) ..... | 7  |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020) ..... | 8  |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020) ..... | 9  |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2020) ..... | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 06/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº. 007/2019-SPR  
Contrato nº 06/2020

Processo Administrativo de Licitação nº 052/2019

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.252.234/0001-78  
CONTRATADA : BRUNO DOS SANTOS MARTINIS 01998432521 (CNPJ:22.928.165/0001-60), localizado na 1ª Travessa Augusto Vieira, s/n, Centro, São Miguel das Matas/Ba, CEP 44.580-000. Fundamento Legal: Licitação, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 OBJETO: Fornecimento de materiais de sonorização para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba. Data da Assinatura: 13/02/2020. Vigência: 12(doze) meses. I- UNIDADE: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II- PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III\_ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IV-FONTE DE RECURSOS: 00. Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil e reais) .ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 07/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo:** 02/2020

**Dispensa:** 02/2020

**Contrato:** 07/2020

**Espécie** : Serviço

**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de diversos serviços gráficos parcelado, durante o exercício de 2020, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA.

**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:**

I-Órgão/Unidade – 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

II-Projeto Atividade – 01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III-Despesa: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Valor Total do Contrato** : R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais)

**Vigência do Contrato** : De 17/02/2020 à 31/12/2020.

**Assina Pela Contratante** : ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

**Assina pela Contratada** : ROZANGELA COELHO DE JESUS

**EXTRATO (CONTRATO Nº 08/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo** : 03/2020

**Dispensa** : 03/2020

**Contrato** : 08/2020

**Espécie** : **Compra**

**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de diversos Cartuchos e Toner, para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

**Modalidade** :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:**

I-Órgão/Unidade – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade – 01.031.001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Total do Contrato** : R\$ 2.826,80 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

**Vigência do Contrato** : De 18/02/2020 à 31/12/2020.

**Assina Pela Contratante** : ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO

**Assina pela Contratada** : JOSÉ LUIZ DE SOUZA LEÃO NETO

**EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo** : 04/2020  
**Dispensa** : 04/2020  
**Contrato** : 09/2020  
**Espécie** : serviço

**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner, manutenção de cilindro e lamina lixeira e limpeza de impressora para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/ BA.

**Modalidade** :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:**

I-Órgão/Unidade - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Valor Total do Contrato** : R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Vigência do Contrato** : De 18/02/2020 à 31/12/2020.

**Assina Pela Contratante** : ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO

**Assina pela Contratada** : JOSÉ LUIZ DE SOUZA LEÃO NETO

**EXTRATO (CONTRATO Nº 10/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Administrativo** : 05/2020  
**Dispensa** : 05/2020  
**Contrato** : 10/2020  
**Espécie** : **Compra**  
**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa do ramo especializado, para a aquisição de 01 (um) Nobreak Bivolt 3.0 KVA Atrium Rack e 01(um) Nobreak 2.2 senoidal rack Atrium para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).  
**Modalidade** :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Crédito da Despesa:**  
I-Órgão/Unidade - 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
II-Projeto Atividade - 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
III-Despesa: 4.4.9.0.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 11.098,00 (Onze mil e noventa e oito reais).  
**Vigência do Contrato** : De 18/02/2020 à 31/12/2020.  
**Assina Pela Contratante** : ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO  
**Assina pela Contratada** : MARINALDO RODRIGUES DE JESUS

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -  
Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020  
DISPENSA Nº 02/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto **IDÉIA ATIVA COPIADORA LTDA**, CNPJ sob n.º CNPJ (MF) sob o Nº **06.973.730/0001-55**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de diversos serviços gráficos parcelado, durante o exercício de 2020, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA.

**FINALIDADE:** A referida aquisição se faz necessária para a manutenção da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Bahia.

**PREÇO GLOBAL: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 17 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO**  
Presidente

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -  
Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**

**DISPENSA Nº 03/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa J.L. DE SOUZA LEAO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.520.270/0001-63, no valor global de R\$ 2.826,80 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), estabelecida na Tv. Sete de Setembro, 118, Centro, CEP: 44.571-095, Santo Antônio de Jesus-Bahia, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de diversos Cartuchos e Toner, para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

**FINALIDADE:** A contratação de empresa para fornecimento parcelado de diversos Cartuchos e Toner se faz necessária para o desenvolvimento dos serviços originários da administração e metas administrativas, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 2.826,80 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO**  
Presidente

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -  
Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020**

**DISPENSA Nº 04/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa J.L. DE SOUZA LEAO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.520.270/0001-63, no valor global de R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), estabelecida na Tv. Sete de Setembro, 118, Centro, CEP: 44.571-095, Santo Antônio de Jesus-Bahia, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner, manutenção de cilindro e lamina lixeira e limpeza de impressora para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/ BA.

**FINALIDADE:** A recarga de cartuchos e toner serão para atendimento as demandas da Câmara Municipal e atendimento aos Departamentos das mesmas, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 2.425,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO**  
Presidente

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020)**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -**  
**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020**

**DISPENSA Nº 05/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa MARINALDO RODRIGUES DE JESUS 05878736551, inscrito no CNPJ sob o nº35.115.244/0001-02, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado, para a aquisição de 01 (um) Nobreak Bivolt 3.0 KVA Atrium Rack e 01(um) Nobreak 2.2 senoidal rack Atrium para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

**FINALIDADE:** A contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Nobreak Bivolt 3.0 KVA Atrium Rack e 01(um) Nobreak 2.2 senoidal rack Atrium se faz necessária para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, para atender a solicitações de servidores, vereadores e munícipes.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 11.098,00 (Onze mil e noventa e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO**  
Presidente